



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020

CONVITE Nº. 007/2020

Com referência ao **CONVITE Nº. 007/2020**, que tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS DE PONTES**", do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: **01.09.01.15.606.0006.2199.4.4.90.51.00**, **01.09.01.15.606.0006.2278.4.4.90.51.00**, **CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES/GALERIA FETAB** com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT **Sr. ALEXANDRE RUSSI**. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: **1º) Nome: IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.034.100/0001-55, Endereço: sediada á rua Porto Alegre, nº 665, Bairro: Centro, Cep: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT;** **2º) Nome: PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI, CNPJ: 24.816.340/0001-53, Endereço: Rua Juruze, nº 2123, Centro, Cep: 78.820-000, Cidade Jaciara/MT;** **3º) Nome: J.N PRADO - ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37, Endereço: Rua: Ibitinga, nº 772, Centro, Cep: 78.820-000, município Jaciara - MT.** Assim aos oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte, às 15:00 (quinze) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 040/2020, composta pelos membros Fabiana Nunes Ruiz Silva, Marciana da Silva Cherubim e Diego Oliveira Coelho, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 007/2020, enviaram os envelopes para participar do certame as seguintes empresas **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA – ME**, e as empresas **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI , J.N PRADO** - Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA – ME**, e as empresas **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI , J.N PRADO** foram declaradas **HABILITADAS**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA – ME** – que pode atender ao objeto **no lote 01** do presente CONVITE pelo valor de R\$ 32.314,13 (trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e treze centavos); **lote 02** pelo valor R\$ 32.898,25 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito mil e vinte e cinco centavos); **lote 03** pelo valor R\$ 31.663,63 (trinta e hum mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) totalizando o valor global de **R\$ 96.876,01 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e um centavo);** validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital, a segunda empresa foi a: **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI–** que pode atender ao objeto **no lote 01** do presente CONVITE pelo valor de R\$ 32.453,52 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **lote 02** R\$ 33.222,18 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos); **lote 03** R\$ 31.937,69 (trinta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) totalizando o valor global de **R\$ 97.613,39 (noventa e sete mil seiscentos e treze reais**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

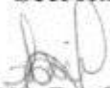


e trinta e nove centavos) validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital. a terceira empresa foi a **J.N PRADO** – que pode atender ao objeto no **lote 01 R\$ 32.220,75** (trinta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); **lote 02 R\$ 32.617,28** (trinta e dois mil seiscentos e dezessete reais e vinte oito centavos); **lote 03 R\$ 31.532,12** (trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos); totalizando o valor global de **R\$ 96.370,15 (noventa e seis mil trezentos e setenta reais e quinze centavos)** validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável a Empresa **J.N PRADO** nos **LOTES I, LOTE II E LOTE III** que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; 2ºo Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 007/2020.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Junho de 2020.


FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Presidente

DIEGO OLIVEIRA COELHO
Secretário


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Membro